



*Handwritten signature and the number 24.*

-----Teve lugar no dia 22 de Junho do ano de dois mil e dez, a sessão número seis da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Fernando Costa Soares. -----

Compareceram à sessão os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Carla Freire, Carla Luís, Manuel Machado, João Almeida e Francisco José Martins. -----

Por motivos profissionais não compareceram à sessão os Senhores Dr. Nuno Godinho de Matos, Marta Fonseca e o Senhor Engenheiro José Victor Cavaco. ---

A reunião teve início pelas 10.30 horas e foi secretariada por mim, Joaquina Maria Alves Martins Amorim, Secretário da Comissão. -----

## **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a acta da sessão anterior. -----

## **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 Processos relativos à designação dos Membros de mesa das assembleias de voto na eleição para a Assembleia da República de 27 de Setembro de 2009 e na eleição para os Órgãos das Autarquias Locais de 11 de Outubro de 2009**

O plenário aprovou a Informação que constitui anexo à presente acta e deliberou, com o voto de abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, introduzir a seguinte redacção imediatamente a seguir ao quinto parágrafo da página sete: “ Os membros das candidaturas que não compareceram devem ser notificados pelo Presidente da Câmara para apresentarem nomes para o sorteio, no prazo legal.”-----



Handwritten signature and the number '24'.

Com base na referida informação o plenário tomou, por unanimidade dos Membros presentes, as seguintes deliberações: -----

**- Proc. n°17/AR-2009**

**Participação do Partido da Terra-Madeira contra o presidente da Junta de Freguesia do Caniço por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral que visam garantir a composição plural das mesas nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 19/AR-2009**

**Participação do CDS-PP relativa à reunião dos membros de mesa (Freguesia de S. Tiago de Riba UI, concelho de Oliveira de Azeméis)**

Arquiva-se o processo por não existirem elementos relativos à decisão que recaiu sobre a reclamação apresentada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

**- Proc. 20/AR-2009**

**Participação do CDS-PP contra o Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, no concelho da Maia relativa à reunião dos membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 21/AR-2009**

**Participação da CDU-Madeira contra o Presidente da Junta de Freguesia de Ponta do Sol por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ponta do Sol que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 22/AR-2009**

**Participação da CDU contra os presidentes das Juntas de Freguesia de Moimenta da Serra, Paços da Serra, São Pedro, São Julião, Arcozelo e**



74.

**Mangualde da Serra por não ter recebido convocatória para a reunião da  
escolha dos membros de mesa**

Recomenda-se aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Moimenta da Serra, Paços da Serra, São Pedro, São Julião, Arcozelo e Mangualde da Serra que, no futuro, convoquem os delegados dos partidos políticos para a reunião destinada à escolha dos membros das mesas através de carta registada ou fax, nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 23/AR-2009**

**Participação do CDS-PP contra o presidente da junta de freguesia de  
Moscavide por irregularidades no processo de designação dos membros  
de mesa**

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam confirmar que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moscavide informou regularmente o CDS-PP sobre a alteração da data da reunião, cumprindo as formalidades referidas na Informação. -----

**- Proc. 25/AR-2009**

**Participação do PCP contra o presidente da junta de freguesia de  
Correlhã por irregularidades no processo de designação dos membros de  
mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Correlhã que, em futuros actos eleitorais, cumpra rigorosamente as disposições legais a que está obrigado. -----

**- Proc. 26/AR-2009**

**Participação do CDS-PP contra o presidente da junta de freguesia de  
Prainha por irregularidades no processo de designação dos membros de  
mesas**

Recomenda-se aos Senhores Presidentes da Câmara Municipal de S. Roque do Pico e da Junta de Freguesia de Prainha que, no futuro, cumpram as disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 27/AR-2009**

**Participação do PS contra o presidente da junta de freguesia de Estreito  
da Calheta por irregularidades no processo de designação dos membros  
de mesa**



*[Handwritten signature]*

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Estreito da Calheta que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral. -----

**- Proc. 28/AR-2009**

**Participação do PS contra o presidente da junta de freguesia de Vale de Madeira por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se aos Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Pinhel e da Junta de Freguesia de Vale da Madeira que, no futuro, cumpram as disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 29/AR-2009**

**Participação do PS contra o presidente da junta de freguesia de Vilarelhos por irregularidades no processo de designação de membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilarelhos que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 30/AR-2009**

**Participação do PS, CDU e BE contra o presidente da junta de freguesia de Monte Fralães sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte de Fralães que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 31/AR-2009**

**Participação do PS contra a presidente da junta de freguesia de Seroa por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam concluir que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia interveio na reunião de designação dos membros de mesa. -----

**- Proc. 32/AR-2009**

**Participação do PS contra o presidente da comissão recenseadora da freguesia de Sarzedo por irregularidades no processo de designação dos membros**



*[Handwritten signature]*

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sarzedo que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. ---

**- Proc. 33/AR-2009**

**Participação da CDU contra o presidente da junta de freguesia de Orjais sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Orjais que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 34/AR-2009**

**Participação do CDS-PP contra o presidente da junta de freguesia de Avioso por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo por se verificar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia realizou o sorteio previsto na lei para a constituição das mesas. -----

**- Proc. 35/AR-2009**

**Participação do PNR contra o presidente da junta de freguesia de Campanhã sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo por se verificar que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã convocou regularmente as candidaturas para a reunião, cumprindo as formalidades referidas na Informação. -----

**- Proc. 36/AR-2009**

**Participação da CDU contra os presidentes das juntas de freguesia de Covas, S. João da Boavista e Ázere sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo no que respeita à freguesia de Ázere por não existirem elementos que permitam concluir que ocorreu uma intervenção ilegítima da Senhora Presidente da Junta de Freguesia. -----

Recomenda-se aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Covas e de S. João da Boavista que, no futuro, cumpram as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 38/AR-2009**

**Participação do PPD/PSD contra a Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira sobre o processo de designação dos membros de mesa**



Comissão Nacional de Eleições

*[Handwritten signature]*  
74.

**caso concreto, não foram remetidos elementos à CNE sobre a decisão que recaiu sobre a reclamação apresentada ao Presidente da Câmara Municipal.**

Transmita-se à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ratoeira que: -----

- a) No âmbito da eleição dos Deputados à Assembleia da República, os delegados dos partidos políticos para a reunião destinada à escolha dos membros das mesas devem ser convocados através de carta registada ou fax, nos termos referidos na Informação;
- b) A circunstância de uma única força política se apresentar na reunião de escolha dos membros de mesa deve ser comunicada ao Presidente da Câmara Municipal para que este possa garantir a composição plural das mesas, através da realização de sorteio. --

**- Proc. 39/AR-2009**

**Participação do CDS-PP contra o presidente da Junta de Freguesia de Travanca relativa ao processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo por se verificar que o participante reclamou nos termos da lei para o Presidente da Câmara e por existirem elementos que indicam que a situação comunicada ficou resolvida. -----

**- Proc. 40/AR-2009**

**Comunicação do PS relativa a designação de membros de mesa na freguesia de França**

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam confirmar a situação participada. -----

**- Proc. 41/AR-2009**

**Participação do PS de Penafiel sobre o processo de designação dos membros das mesas na freguesia de Sebolido**

Transmita-se aos delegados presentes na reunião que, apesar de a Lei Eleitoral não determinar a obrigatoriedade de se fazer constar em documento escrito o resultado da reunião, é entendimento da CNE que o mesmo deve ser elaborado e assinado por todos os delegados presentes registando-se as presenças dos delegados e o resultado obtido na reunião. -----

No que respeita aos aspectos relacionados com o sorteio realizado na Câmara Municipal arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam concluir que ocorreu violação da Lei Eleitoral. -----



Handwritten mark resembling a checkmark or the number '74'.

**- Proc. 43/AR-2009**

**Participação da CDU contra o presidente da junta de freguesia de Santa Engrácia relativa a irregularidades no processo de designação de membros de mesa**

Arquiva-se o processo por se verificar que foi realizada uma reunião na Câmara Municipal de Lisboa e que os cidadãos propostos pela CDU foram incluídos como membros de mesa. -----

**- Proc. 44/AR-2009**

**Participação do CDS-PP contra o presidente da junta de freguesia de Grijó por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Informem-se todos os intervenientes no processo para que, no futuro, dêem cumprimento às disposições da lei eleitoral respeitantes ao processo de designação dos membros de mesa, nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 45/AR-2009**

**Participação do PS contra o presidente da Câmara Municipal de Castro Marim por irregularidades no processo de designação de membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral que visam garantir a composição plural das mesas nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 46/AR-2009**

**Participação do Presidente da Comissão Recenseadora relativa à designação dos membros das mesas na freguesia de Sebolido (Penafiel)**

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam concluir pela violação da Lei Eleitoral. -----

**- Proc. 47/AR-2009**

**Participação do CDS-PP contra os presidentes das juntas de freguesia de Ouca e Gafanha da Boa-Hora por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Ouca e de Gafanha da Boa-Hora que, no futuro, convoquem os delegados dos partidos políticos para a



*Handwritten signature and initials 'JL.'*

reunião destinada à escolha dos membros das mesas através de carta registada ou fax, nos termos referidos na Informação. -----

Recomenda-se aos membros da Junta de Freguesia da Gafanha da Boa Hora que, no futuro, dêem cumprimento às disposições da lei eleitoral respeitantes ao processo de designação dos membros de mesa, nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 48/AR-2009**

**Participação do BE contra o presidente da junta de freguesia de Barcarena por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo por se verificar que não ocorreu violação ao disposto na Lei Eleitoral relativamente ao processo de designação dos membros de mesa. -----

**- Proc. 49/AR-2009**

**Participação da CDU contra a presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira por irregularidades no processo de constituição das mesas**

Recomenda-se à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira que, no futuro, convoque os delegados dos partidos políticos para a reunião destinada à escolha dos membros das mesas através de carta registada ou fax, nos termos referidos na Informação. -----

Transmita-se aos intervenientes no processo de designação dos membros de mesa que apesar de a lei eleitoral não determinar a obrigatoriedade de se fazer constar em documento escrito o resultado da reunião de escolha, é entendimento da CNE que o mesmo deve ser elaborado e assinado por todos os delegados presentes, registando as presenças dos delegados e reproduzindo o resultado obtido na reunião. -----

**- Proc. 50/AR-2009**

**Participação da PCP contra o presidente da junta de freguesia de Vila Praia de Ancora e o presidente da Câmara Municipal de Caminha**

Transmita-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha que, no futuro, e em casos semelhantes, deve admitir para efeitos de sorteio as listas de cidadãos propostas pelas forças políticas, ainda que as mesmas apresentem um número inferior ao que a lei possibilita. -----

**- Proc. 51/AR-2009**





Handwritten signature and initials.

**Participação do PSD contra o presidente da junta de freguesia de Semelhe por irregularidades no processo de constituição das mesas**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Semelhe que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 52/AR-2009**

**Participação da CDU contra o presidente da junta de freguesia de Ázere e contra o presidente da Câmara Municipal de Tábua sobre o processo de designação dos membros de mesa.**

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam considerar que houve uma intervenção ilegítima da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ázere no processo de designação dos membros de mesa. -----

**- Proc. 54/AR-2009**

**Participação do PSD contra o presidente da Câmara Municipal de Cuba por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vila Alva que cumpra as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. -----

Transmita-se a todos os intervenientes no processo que:

- a) A existência de um documento escrito com a composição das mesas assinado por todos os delegados e sem qualquer referência a protesto, deve ser entendida como um acordo expresso. -----
- b) O recurso a um sorteio é admissível na reunião dos membros de mesa, desde que seja esse o critério aprovado por todos os intervenientes. -----

**- Proc. 56/AR-2009**

**Participação do delegado do PS contra a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo relativa ao processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo por se verificar que não ocorreu violação do disposto na Lei Eleitoral. -----

**- Proc. 57/AR-2009**

**Participação da CDU relativa à reunião para a escolha dos membros de mesa na freguesia de Rio Tinto**

Transmita-se a todos os intervenientes no processo que: -----



Handwritten signature and initials 'M.' in the top right corner.

- a) A existência de um documento escrito com a composição das mesas, assinado por todos os delegados e sem qualquer referência a protesto, deve ser entendida como um acordo expresso. -----
- b) O recurso à bolsa de agentes eleitorais é admissível na reunião dos membros de mesa, desde que seja esse o critério aprovado por todos os intervenientes. -----

**- Proc. 60/AR-2009**

**Participação do BE contra o presidente da junta de freguesia de Santa Susana por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Dê-se conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal das formalidades relativas ao sorteio, constantes da Informação, -----

**- Proc. 61/AR-2009**

**Participação do PSD contra o presidente da Câmara Municipal de Ourique e os presidentes das juntas de freguesia de Santa Luzia, Panóias, Garvão, Santana da Serra e Conceição relativa ao processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Santa Luzia, Panóias, Garvão, Santana da Serra e Conceição que, em futuros actos eleitorais, cumpram rigorosamente as disposições legais a que estão obrigados. -----

**- Proc. 62/AR-2009**

**Participação do BE contra o presidente da junta de freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam concluir que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz interveio na reunião de designação dos membros de mesa. -----

**- Proc. 63/AR-2009**

**Participação do BE contra o presidente da junta de freguesia de Padim da Graça**

Recomenda-se aos partidos políticos que participaram na reunião que, no futuro, se abstenham de adoptar condutas que ponham em causa a participação de uma candidatura na reunião de escolha dos membros de mesa. -----



74.  
*[Handwritten signature]*

**- Proc. 72/AR-2009**

**Participação de cidadão contra o presidente da Junta de Freguesia de Palhais por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Palhais que, em futuros actos eleitorais, cumpra rigorosamente as disposições legais a que está obrigado. -----

**- Proc. 82/AR-2009**

**Participação de GCE contra o Presidente da junta de freguesia de Rio Tinto sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo por se verificar que os factos participados foram já objecto de apreciação no âmbito do Proc. n.º 57/AR-2009. -----

**- Proc. 112/AR-2009**

**Participação do PPD/PSD contra o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo relativa a reclamação apresentada sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo que, no futuro, cumpra as formalidades relativas ao sorteio garantindo a constituição plural das mesas. -----

- Dê-se conhecimento aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Cabrela, Ciborro, Foros de Vale Figueira, Santiago do Escoural e Silveiras das formalidades relativas à convocatória das candidaturas para a reunião de escolha dos membros de mesa, constantes da Informação. -----

**- Proc. 113/AR-2009**

**Participação do MEP contra o Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha relativa a irregularidades no âmbito do processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 118/AR-2009**

**Participação da CDU contra o Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar relativa ao processo de designação dos membros de mesa**



Comissão Nacional de Eleições

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral. -----

**- Proc. 150/AR-2009**

**Participação do PPM sobre a designação dos membros de mesa nas freguesias de S. Pedro e da Sé (Faro)**

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam confirmar os factos participados. -----

**- Proc. 143/AL-2009**

**Participação do PPD/PSD sobre o processo de designação dos membros de mesa na freguesia de Mira**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mira que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. -----

Arquiva-se o processo relativamente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira por se verificar que deu cumprimento ao disposto na Lei Eleitoral. -----

**- Proc. 144/AL-2009**

**Participação do MPT contra o Presidente da Câmara Municipal de Ourém sobre o processo de designação dos membros de mesa na freguesia de Rio de Couros**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém que, no futuro, informe todas as candidaturas da data de realização do sorteio, face à exigência legal de que o sorteio é feito na presença dos representantes das entidades proponentes que a ele queiram assistir. -----

**- Proc. 146/AL-2009**

**Participação do PS contra o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra sobre o processo de designação dos membros de mesa na freguesia de Santa Clara**

Transmita-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que, no futuro, deve procurar assegurar a inclusão de membros que sejam propostos por uma força política em data posterior à prevista no n.º 2 do artigo 77º da LEOAL e até ao momento da realização do sorteio. -----

**- Proc. 149/AL-2009**

M.



*Handwritten signature or initials.*

**Participação do PSD contra o mandatário da lista independente, Senhor Paulo Augusto da Silva Domingues, sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo por se verificar que os factos relatados na participação do PSD e na resposta oferecida pelo GCE dizem respeito a agressões físicas ocorridas no decurso da reunião, tendo a ocorrência sido comunicada à GNR. -----

**- Proc. 150/AL-2009**

**Participação do MPT contra o presidente da junta de freguesia de Madalena /Vila Nova de Gaia por irregularidades no processo de constituição das mesas**

Arquiva-se o processo por se verificar que a falta de comparência do MPT à reunião destinada à escolha dos membros de mesa não é imputável ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Madalena. -----

**- Proc. 152/AL-2009**

**Participação do PS contra o presidente da junta de freguesia de Vila Moreira (Maia/Porto) sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Transmitir a todos os intervenientes no processo que, no futuro, se abstenham de adoptar condutas que ponham em causa a participação de uma candidatura na reunião de escolha dos membros de mesa. -----

**- Proc. 153/AL-2009**

**Participação da CDU contra o presidente da junta de freguesia de Cabrela (Montemor-o-Novo) sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 154/AL-2009**

**Participação do PSD contra o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro da Torre sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro da Torre que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. --

**- Proc. 156/AL-2009**



Comissão Nacional de Eleições

**Participação do mandatário da candidatura do grupo de cidadãos eleitores "Pina Prata, Agora Sim" contra a Junta de Freguesia de Vil de Matos, Coimbra, sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vil de Matos que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral e se abstenha de adoptar condutas que ponham em causa a participação de uma candidatura na reunião de escolha dos membros de mesa. -----

**- Proc. 157/AL-2009**

**Participação da CDU sobre o processo de designação dos membros de mesas na freguesia de Montalvo (Constância)**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 159/AL-2009**

**Participação do CDS-PP contra os presidentes das juntas de freguesia S. Dinis, Lamares, Arroios e Justes no concelho de Vila Real por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhores Presidentes das Juntas das Freguesias de **S. Dinis, Lamares, Arroios e Justes** que, no futuro, cumpram as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 160/AL-2009**

**Participação da CDU contra o presidente da junta de freguesia de Santa Isabel por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo por não ter sido possível apurar em que circunstâncias ocorreu a substituição dos membros de mesa a que se refere a presente participação. -----

**- Proc. 165/AL-2009**

**Participação da CDU sobre o processo de designação dos membros de mesas na freguesia de Almalaguês**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. -----

**- Proc. 168/AL-2009**

74.



Comissão Nacional de Eleições

**Participação do B.E. contra o representante do PSD relativa ao processo de designação dos membros de mesa na freguesia de S. Dinis (Vila Real)**

Recomenda-se ao PPD/PSD que, no futuro, se abstenha de adoptar condutas que ponham em causa a participação de uma candidatura na reunião de escolha dos membros de mesa. -----

**- Proc. 170/AL-2009**

**Participação do Presidente da Junta de Freguesia de Refontoura contra a Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo por se verificar que a situação participada foi objecto de apreciação pelo Tribunal Judicial. -----

**- Proc. 191/AL-2009**

**Participação da CDU sobre o processo de designação dos membros de mesa na freguesia de Louriçal**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal que, no futuro, proceda de forma a garantir a composição plural das mesas e se abstenha de praticar actos que afastem a intervenção de candidaturas no processo de designação dos membros de mesa. -----

**- Proc. 196/AL-2009**

**Participação da CDU contra o Presidente da Junta de Freguesia de Venteira sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Venteira que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação, e se abstenha de intervir na reunião dos representantes das candidaturas. -----

Comunique-se à CDU o seguinte entendimento da CNE: -----

Ao presidente da Junta de Freguesia compete receber os representantes das candidaturas na sede da junta de freguesia e assegurar as condições necessárias para a realização da reunião. Terminada a reunião, compete ao Presidente da Junta de Freguesia comunicar ao Presidente da Câmara Municipal o resultado da reunião. Deste modo, as funções de Presidente de Junta não são compatíveis com as de delegado/representante de partido político, na reunião destinada à escolha dos

24.



Comissão Nacional de Eleições

membros de mesa. Relativamente aos restantes elementos do executivo da freguesia não existe incompatibilidade com o exercício daquelas funções. -----

- Proc. 206/AL-2009

**Participação da CDU contra o Presidente da junta de Freguesia de Ázere sobre o processo de designação dos membros de mesa**

Recomenda-se à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ázere que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. -----

- Proc. 217/AL-2009

**Participação da CDU contra a Câmara Municipal de Baião sobre o processo de designação dos membros das mesas para a freguesia de Santa Marinha do Zezêre**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baião que, no futuro, informe todas as candidaturas da data de realização do sorteio, face à exigência legal de que o sorteio é feito na presença dos representantes das entidades proponentes que a ele queiram assistir. -----

- Proc. 246/AL-2009

**Participação do PS sobre a designação dos membros das mesas na freguesia de Serzedo (Vila Nova de Gaia)**

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serzedo que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. -----

- Proc. 260/AL-2009

**Participação do PPD/PSD contra a Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães sobre a designação dos membros de mesa na freguesia**

Recomenda-se à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães que, no futuro, se abstenha de adoptar condutas que ponham em causa a participação de uma candidatura na reunião de escolha dos membros de mesa. -----

- Proc. 261/AL-2009

**Participação do PS contra a Presidente da Junta de Freguesia de Cabana Maior sobre a designação dos membros de mesa na freguesia**

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam concluir que ocorreu violação do disposto na lei eleitoral. -----

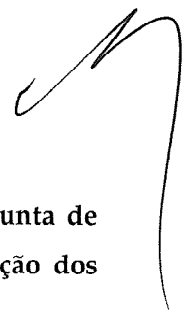
- Proc. 293/AL-2009

24.





74.



**Participação da lista "Gostar de Perre" contra o Presidente da Junta de Freguesia de Perre por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam concluir em que condições foi efectuada a substituição dos membros de mesa. -----

**- Proc. 294/AL-2009**

**Participação do Grupo de Cidadãos Eleitores "Movimento Cívico por Sesimbra" contra os presidentes das juntas de freguesia de Santiago e do Castelo por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa**

Arquiva-se o processo relativamente à Freguesia do Castelo por se verificar que a substituição dos membros de mesa, feita pelo Presidente da Câmara, ocorreu por impossibilidade de entregar a convocatória aos membros designados e de contactar a candidatura que os indicou.-----

Arquiva-se o processo relativamente à Freguesia de Santiago por não existirem elementos que permitam apurar em que condições ocorreu a substituição dos membros de mesa. -----

O plenário deliberou, ainda, por unanimidade dos Membros presentes, remeter cópia da Informação aprovada e dos respectivos anexos a todos os Partidos Políticos, à Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias com o pedido de divulgação por todos as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, respectivamente. -----

A senhora Dra. Carla Freire entrou na reunião durante a apreciação deste ponto e participou na votação. -----

**2.2 Comunicação da Associação CAP MAGELLAN relativa ao envio dos materiais produzidos para a campanha de esclarecimento no âmbito da Eleição do Presidente da República (adiado da sessão nº 5/XIII)**

O Senhor Dr. Francisco José Martins suscitou a não conformidade do folheto com a lei em vigor, ou seja, que os portugueses que forem aos Consulados e fizerem o recenseamento neste momento, não podem ser considerados cidadãos



ru.  
cy

eleitores, como até o não são muitos daqueles que já hoje estão recenseados, relativamente ao próximo acto eleitoral para o Presidente da República. -----

Na sequência, referiu que se mostra necessário reformular tal folheto e solicitar ao gabinete jurídico da CNE uma análise atenta, no que à lei em vigor para a matéria diz respeito, a fim de se apresentarem propostas de alteração ao folheto da atrás identificada associação. -----

Por este motivo o plenário deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, adiar a apreciação deste assunto para uma próxima reunião. -----

### **2.3 Comunicações remetidas à CNE em cumprimento da deliberação da Comissão, de 29 de Julho de 2009, relativa a eleitores eliminados dos cadernos eleitorais**

O plenário tomou conhecimento da Informação que constitui anexo à presente acta. -----

## **3. OUTROS ASSUNTOS**

### **3.1 Ofício nº 2167152 de 11 de Junho de 2010 dos Serviços do Ministério Público de Santa Cruz**

**Proc. nº 7-PE/2009**

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

### **3.2 Ofício nº 8145378 de 11 de Junho de 2010 dos Serviços do Ministério Público de Matosinhos**

**Proc. nº 250/AL-2009**

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

### **3.3 Ofício nº 7109399 de 11 de Junho de 2010 dos Serviços do Ministério Público de Cascais**



**Proc. n° 100/AR-2009**

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

**3.4 Ofício do Presidente da Junta de Freguesia de Esposende relativo a alteração da Lei do Recenseamento Eleitoral**

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

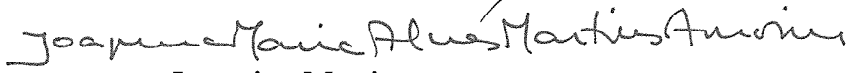
E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 13h.30. ----

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão. -----

**O Presidente da Comissão**

  
**Fernando Costa Soares**

**O Secretário da Comissão**

  
**Joaquina Martins**